



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Educação – CME, Biênio 2023/2025, composto das seguintes representações.

I - Representante do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Membro Titular: Rachel Kalil Nicolau Leite Trajano
Membro Suplente: Gildo Alves Moura

II - Representantes De Pais De Alunos Das Escolas Municipais:

Membro Titular: Maria José Nascimento Lopes
Membro Suplente: Erinalva Santana Silva

III - Representante De Professores Da Rede Municipal De Ensino:

Membro Titular: Rivoneide Galdino da Silva
Membro Suplente: Maria do Socorro Firmino Alves

IV - Representante Da Assistência Social:

Membro Titular: Ramires de Oliveira Mota
Membro Suplente: Jakielly Herculano Gomes

V - Representante Da Igreja Católica Nossa Senhora Da Conceição:

Membro Titular: Claudy Correia Cabral
Membro Suplente: José Geovane Caetano da Silva

VI - Representante De Gestores Escolares Municipais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Membro Titular: Viviane Firmino Veras
Membro Suplente: Ana Márcia Henrique

VII – Representante Da Secretaria Municipal De Educação:

Membro Titular: Clenice Paulino da Silva Batista
Membro Suplente: Edvânia de Oliveira Morais

VIII - Representante Do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais:

Membro Titular: Joice Mileny Gomes da Silva
Membro Suplente: Sildivan Fagner Monteiro

Presidente: Viviane Firmino Veras

Vice-presidente: Edvânia de Oliveira Morais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 13 de setembro de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional